



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 167/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o acordado na reunião de gestão ocorrida nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, e o que consta no processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Ciência, Tecnologia e Inovação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ariel Adorno de Sousa	2279607	Presidente
Artur de Souza Moret	0396638	Membro
Viviane Barrozo da Silva	2648364	Membro
Lenilson Sérgio Cândido	2280803	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283882** e o código CRC **1BA3D1AA**.

### ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.: alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

[1] Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 168/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Pós-Graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	2666681	Presidente
Clarides Henrich de Barba	0396644	Membro
Haroldo de Sá Medeiros	2074861	Membro
Izaías Médice Fernandes	2248433	Membro
Nara Luísa Reis de Andrade	1801939	Membro
Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	1528394	Membro
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283916** e o código CRC **C33F0C8A**.

### ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.; alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

<sup>[1]</sup> Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 169/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre Articulação Institucional e Interação com a Sociedade, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Patrícia Goulart Tondineli	1007394	Presidente
Ademilson de Assis Dias	1825714	Membro
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	2494641	Membro
Ana Lúcia Dernadin da Rosa	1802828	Membro
Auxiliadora dos Santos Pinto	3351534	Membro
Clodoaldo de Oliveira Freitas	1715157	Membro
Karen Janones da Rocha	2312589	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Membro
Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes	3059927	Membro
Sandro Adalberto Colferai	1548023	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283952** e o código CRC **20766755**.

### ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.: alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

<sup>[1]</sup> Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 170/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre Pesquisa e Produção Científica, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Presidente
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	2421710	Membro
Wilson Gómez Manrique	1427035	Membro
Leonir Santos de Souza	1548104	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1283993** e o código CRC **AAD19A86**.

### ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.: alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

[1] Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 171/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre Políticas de Permanência e Diminuição da Evasão de Estudantes dos cursos de graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	1899596	Presidente
Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	1685611	Membro
Márcia Ângela Patrícia	1810414	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284040** e o código CRC **1357035A**.



## ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.; alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

[1] Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 172/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre Políticas de Ingresso nos Cursos de Graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Presidente
Cleberon Eller Loose	2648204	Membro
Luciana Teixeira	01673334	Membro
Walterlina Barboza Brasil	1170595	Membro
Isabela Esteves Cury Coutinho	1475471	Membro
Antonio Coutinho Neto	1854068	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284053** e o código CRC **CB253D06**.

### ANEXO

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.: alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

[1] Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 173/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001601/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre Avaliação Externa dos Cursos de Graduação, responsável por apresentar propostas à Administração Superior a respeito de políticas e medidas a serem implementadas pela instituição relacionadas a essa temática:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Claudemir da Silva Paula	1726796	Presidente
Laudilene Olenka	1459338	Membro
Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora constituído terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos para apresentação final das propostas, conforme modelo em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284066** e o código CRC **69656DEB**.

**ANEXO**

Grupo de Trabalho	
Portaria	
Membros	

Proposta	Justificativa	Medida a ser adotada (ex.: alterar Resolução xx, implantar Programa yy)	Unidade/setor responsável	Anexar minuta de documento, se necessário <sup>[1]</sup>

Assinatura dos membros:

<sup>[1]</sup> Se houver alguma norma (Estatuto, Regimento Geral, Resolução, Ato Decisório, Portaria, Instrução Normativa etc.) a ser modificada ou criada, registrar, anexando a minuta. Da mesma forma caso seja uma proposta de implantação de algum programa, devendo incluir a minuta do projeto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 174/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955969.000007/2018-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR em parte o teor da Portaria Nº 30/2023/GR/UNIR, de 12/01/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 12 de janeiro de 2023, que autorizou o retorno do afastamento da servidora MARIA LUIZA DE CASTRO.

**Onde se lê:** no período de 16/01/2022 a 11/03/2023.

**Leia-se:** no período de 16/01/2023 a 11/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284118** e o código CRC **4173B731**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 175/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011956/2021-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora GRACIELA FLAVIA HACK, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2964156, lotada no Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, para dar continuidade ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito, na instituição Fundação Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 09/03/2023 a 08/06/2023, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar, ao seu departamento e à PROPESQ, os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1284193** e o código CRC **9684CC56**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 177/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000401/2023-42;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente Lenir Lopes, SIAPE nº 396824, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia (DFIL-PVH), *Campus* Porto Velho:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Delson Fernando Barcellos Xavier	1109299	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas (DACJ-PVH )	Presidente
Antonio Coutinho Neto	1854068	Departamento Acadêmico de Medicina (DEPMED-PVH)	Membro
Neide Borges Pedrosa	2466405	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284275** e o código CRC **9E91CB75**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000401/2023-42 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1284275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 179/2023/GR/UNIR, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000789/2021-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 89/2023/GR/UNIR, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no BS nº 89, de 03 de fevereiro de 2023, p. 11; nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2023, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PATRICIA RABELO DE FREITAS, SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DAP), *campus* Porto Velho."

Leia-se:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28/01/2023, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PATRICIA RABELO DE FREITAS, SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), *campus* Porto Velho."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284587** e o código CRC **0A2CA775**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000789/2021-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1284587



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 181/2023/GR/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; no processo nº 999119651.000033/2019-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (CEUA/UNIR), por um período de 02 (dois) anos, a contar de 26/03/2023 a 25/03/2025, conforme segue:

FUNÇÃO NO CEUA-UNIR 2023	NOMES DOS MEMBROS/CARGOS DO CEUA UNIR 2023 NO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA			
	Titular	Atribuição/Cargo	Suplente	Atribuição/Cargo
<b>Representante Médico Veterinário</b>	<b>Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra</b> CRMV-RO: 0619 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE nº 1816001	PRESIDENTE CONSELHEIRO/ AVALIADOR	<b>Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo</b> CRMV-SP: 31736 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE nº 2421710	VICE-PRESIDENTE CONSELHEIRO/ AVALIADOR
<b>Representante Biólogo</b>	<b>Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz</b> (Biólogo) Dep. Educação do Campo Campus Rolim de Moura SIAPE nº 1798567	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	<b>Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes</b> (Biólogo) Dep. Educação do Campo Campus Rolim de Moura SIAPE nº 2248433	CONSELHEIRO/ AVALIADOR
<b>Representante docente com experiência comprovada em</b>	<b>Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique</b> (Médico Veterinário) DAMV-RM	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	<b>Prof. Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos</b> (Médico Veterinário) DAMV-RM	CONSELHEIRO/ AVALIADOR



<b>pesquisa</b>	Campus Rolim de Moura SIAPE nº 1427035		Campus Rolim de Moura SIAPE nº 3270901	
<b>Representante indicado por ONG AMAROPO (CNPJ: 17.993.319/0001-68)</b>	<b>Alisson Lorenzetti Ferreira</b> CPF: 002.561.472-05	CONSELHEIRO	<b>Carolina do Lago</b> (Médica Veterinária) CRMV-RO: 0956	CONSELHEIRO
<b>Representante do CRMV-RO</b>	<b>Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira</b> (Médica Veterinária) CRMV-RO: 01260 DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE nº 2035962	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	<b>Rafael de Maio Godoi</b> (Médico Veterinário e Vice-Presidente do CRMV-RO) CRMV- RO: 0747	CONSELHEIRO/ AVALIADOR
<b>Representante do DAMV-RM</b>	<b>Prof. Dr. Nadino Carvalho (Médico Veterinário)</b> DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE nº 3039548	CONSELHEIRO/ AVALIADOR	<b>Prof. Dr. Igor Mansur Muniz (Médico Veterinário)</b> DAMV-RM Campus Rolim de Moura SIAPE nº 2035814	CONSELHEIRO/ AVALIADOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1285197** e o código CRC **1D9769F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003744/2023-69.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", em Exercício Provisório nesta IFES, lotada no Gabinete da Reitoria (GAB), para a Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.02.2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284346** e o código CRC **C60FCD04**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2023/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 233/CONSEA/2020, em atenção ao Ofício 1 (1282765), constante do processo 23118.003702/2023-28, e os autos do processo 23118.004244/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Letras do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, *campus* de Vilhena, em virtude da seguinte alteração:

I) INCLUIR o nome da docente REBEKA DA SILVA AGUIAR.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Letras, do *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Ana Carolina Lopes Costa	1849862	Dedicação Exclusiva	Doutorado	20/04/2021
Karina Rodrigues de Faria	2143497	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes	3059927	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Rosana Nunes Alencar	2300738	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Walmira Sodré Austríaco Moraes	2887289	Dedicação Exclusiva	Doutorado	
Rebeka da Silva Aguiar	1798533	Dedicação Exclusiva	Doutorado	data desta portaria

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 29, de 20/04/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1284057** e o código CRC **C63D47FA**.

---